



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



**PORTARIA/PROREH Nº 615 DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando equivocada a duplicidade de publicação do edital Nº 026/2013 de processo seletivo simplificado para professor substituto, no Diário Oficial da União de 12/03/2013, página 77, seção 3;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Tornar sem efeito a publicação do edital nº 026/2013** de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Engenharia Elétrica, na área de Eletromagnetismo e Eletrotécnica Geral, publicado no Diário Oficial da União na página 77, seção 3, em 12/03/2013, no Jornal Correio de Uberlândia na página A7 em 12/03/2013 e no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia, [www.ufu.br](http://www.ufu.br), em 12/03/2012, permanecendo válida a publicação do edital nº 09/2013, da Faculdade de Engenharia Elétrica, na área de Eletromagnetismo e Eletrotécnica Geral, publicado no Diário Oficial da União na página 117, seção 3, em 27/02/2013, no Jornal Correio de Uberlândia na página A8 e no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia, [www.ufu.br](http://www.ufu.br), em 27/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marlene Marins de Camargos Borges**